

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

ERRATA

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Extrato do Contrato Administrativo nº 546/2025-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 000446/2025-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 6441, em 26 de setembro de 2025, e, no Diário Oficial da União - DOU nº 186, em 30 de setembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Valor: R\$ 13.794,00.

LEIA-SE:

**EXTRATO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Valor: R\$ 13.543,20.

Boa Vista/RR, 17 de outubro de 2025.

**Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde – SMSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

PORTARIA Nº 108/2025/SEMADS/SUPRO/GCONT

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Robson Santos Macedo - matrícula nº 847027 e Olavo de Lira Carneiro - matrícula nº 41083, para atuarem como FISCALIS, e Izadora Araújo Silva Alves - matrícula nº 852826, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 651-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025 - Processo nº 18701/2025-SEMADS, que tem como objeto a aquisição de pilhas e baterias para suprir as necessidades das superintendências e do hospital da criança Santo Antonio, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA (órgão gerenciador) e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS (órgão participante).

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 03 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2025.

**Nathália Cortez Diógenes Brandão
Secretária Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social - SEMADS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

EXTRATO DO CONTRATO

**PROCESSO: 18701/2025/SEMADS
ESPÉCIE: CONTRATO 651-SEMADS/GAB/ASSE-
JUR/2025
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a**

AQUISIÇÃO DE PILHAS E BATERIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SUPERINTENDÊNCIAS E DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS (ÓRGÃO PARTICIPANTE), conforme especificado em contrato, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora dos itens 1 e 2 e termo de referência.

VALOR: R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90059/2024.

As despesas com a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01; Funcional Programática: 08.122.0046.2455; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 1211 de 15/09/2025, no valor de R\$ 834,50 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR.

CONTRATADA: LAZARO AUGALY RAMOS JUNIOR LTDA

CNPJ: 24.552.516/0001-07

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105, da Lei 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal 49/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 13776/2020/SEMAGES.

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1050-SEMAGES/FMAS/ASSESP/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação de prazo e valor do Contrato 1050 - SEMAGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do Processo 13776/2020, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Bento Brasil, 835/B, Centro, Boa vista - RR, a fim de atender as necessidades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - Território I.

Pelo presente instrumento fica renovado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2025.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2461, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: não vinculados.

LOCADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

LOCATÁRIO: RUDOLF WILT

CPF: 790.273.422-53

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 13692/2020/SEMAGES.

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1025-SEMAGES/FMAS/ASSESP/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação e reajuste do Contrato 1025 - SEMAGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do processo 13692/2020/SEMAGES, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua: Pedro Aldeimar Bantim, 1337 - Dr. Silvio Botelho, Boa Vista - RR, para atender as necessidades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - Território III.

Pelo presente instrumento fica renovado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de outubro de 2025.

O reajuste do contrato em 2,961130%, o valor total passará de R\$ 69.563,80 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais oitenta centavos) para R\$ 71.623,67